

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1414/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/30052, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 1247/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2020, que trata da cessão externa de SUELME EVANGELISTA FERNANDES, Profissional Técnico de Nível Superior do SUS, Matrícula Funcional nº 63900/05, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 01 de setembro de 2021 a 22 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Palaguás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1504/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008; considerando o disposto na sentença proferida no processo judicial 1004095-60.2020.8.11.0006, e ainda considerando o disposto no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/06866.

RESOLVE: Art. 1º Retificar em Parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00628/2021 publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15/04/2021 pg.45/46 que concedeu alteração de jornada de trabalho ao servidor GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO, matrícula funcional nº. 128660/002, ocupante do cargo de Professor da Unemat LC 534/2014, lotado na UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. Conforme disposto abaixo:

ONDE SE LÊ: " A partir de 13/04/2021"
LEIA-SE: " A partir 16/04/2020"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 02 de agosto de 2022.

Assinado Eletronicamente Sigadoc
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CPPE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/03042 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.907.435/0001-00, para a aquisição de 1 (um) drone com treinamento operacional, e garantia de 12 (doze) meses com assistência técnica inclusa durante o período da garantia, para atender a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEPLAG, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2022.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(ORIGINAL ASSINADO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/05465
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA - CNPJ: 28.072.565/0001-01.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de café em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e suas unidades administrativas, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços nº 012/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/UNEMAT, em conformidade com o Termo de Referência nº 009/2022/CPS/SAAS/SEPLAG apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DO VALOR: O valor total estimado do contrato é R\$ 44.478,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O 11601/ Projeto Atividade 2007/ Fonte 240/ Despesa 339030
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Nanci Benetty Poffo - matrícula nº 249262 Fiscal substituto do contrato: Sandra Helena Amorim - matrícula nº 4463 Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2022.
ASSINAM: Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE e o Sr. Mario Cezar Hideki Nakayama/CONTRATADA.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0135/2022/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT - CNPJ: 15.024.029/0001-80

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/02960

OBJETO: Parceria com o município de São José dos Quatro Marcos/MT, visando. Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 29/07/2022

ASSINAM: pelo Cooperante, Vinicius José Simioni da Silva - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - Jamis Silva Bolandin - Prefeito Municipal.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0242/2022/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT - CNPJ: 03.347.127/0001-70.

PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2022/04760

OBJETO: Parceria com o município de Guiratinga/MT, visando. Intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 29/07/2022

ASSINAM: pelo Cooperante, Vinicius José Simioni da Silva - Secretário Adjunto de Relacionamento com o Contribuinte e, pelo Cooperado - Waldeci Barga Rosa - Prefeito Municipal.

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	01.428.174/0002-01	97147/1823/68/2022

